



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1819/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção;

considerando o Processo nº 23339.000179.2019-05;

considerando, ainda, o Memorando CM-DIRGER nº 92/2019, do Diretor-geral do câmpus Camaquã, de 26/06/2019;

### RESOLVE

Remover o servidor **Renan Zafalon da Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do câmpus Camaquã para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 1º de julho de 2019.

Pelotas, 01 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/07/2019 14:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 27092

**Código de Autenticação:** 3dc5ba45e4

